



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS

CNPJ 15.570.435/0001-49

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

DFD N.º 025/2025

Processo Administrativo N.º 001/2026

Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2026

Objeto: Contratação de empresa para a Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoramento na gestão jurídico-administrativa, com atuação específica e singular, para atender as áreas de Compras, Licitação e Contratos Administrativos; Representação da Câmara Municipal perante o Órgão Fiscalizador Externo – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul em notificações e recursos no âmbito daquela Corte, sobre o tema licitações, relativos ao período contratual, e nas demais questões que transcendam o conhecimento das atividades cotidianas dos setores envolvidos nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços.

Recebidos os autos do Processo em epígrafe, devidamente instruído com os estudos preliminares, termo de referência e demais documentos, favoráveis à contratação,

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 001/2026, para a contratação da empresa **PENZE NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.092.133/0001-03, pelo valor mensal de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), durante o período de 12 (doze) meses, totalizando ao final o valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), **com período inicial em 14 de janeiro de 2026 a 14 de janeiro de 2027.**

DETERMINO, considerando o fundamento legal do art. 72, parágrafo único da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e o art. 67, inciso III do Decreto Legislativo n.º 005/2023, a divulgação desta autorização no Portal da Transparência da Câmara Municipal, para que produza os efeitos legais.

Pedro Gomes, 12 de janeiro de 2026.

**Ver. Reges Nunes de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Gomes**